



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 764, de 6 de setembro de 2016.](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX; da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2005 (Processo nº 1.00.001.000010/2005-011, resolve:~~

~~1. Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da promoção do Dr. João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho, conforme [Portaria PGR nº 496, de 30 de agosto de 2004](#), publicada no Diário Oficial da União em 31 subsequente, Seção 2, página 46.~~

~~2. O início do trânsito dar-se-á a partir da posse dos novos Procuradores da República.~~

~~3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada [Lei Complementar](#).~~

CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicada no DOU de 26/04/2005, n. 78, seção 2, p. 125.](#)